



## **REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DAS SALAS DE ESTUDO**

### **Do Regulamento e sua Aplicação**

Art. 1º - O presente Regulamento contém as normas que regem e orientam a utilização das salas de estudo disponíveis no Bloco G da Biblioteca Professor Anton Dakitsch.

Art. 2º - Ficam sujeitos a este regulamento todos os usuários da Biblioteca, independente da sua condição de enquadramento e a utilização das salas de estudo significa implicitamente o conhecimento e a concordância dos termos do mesmo.

### **Da Utilização das Salas de Estudo**

Art. 3º - As salas de estudo estão disponíveis para uso no mesmo horário de atendimento da Biblioteca Universitária e podem ser utilizadas e ocupadas por ordem de chegada.

Art. 4º - O empréstimo da chave da sala é por 1 (uma) hora será feito exclusivamente no balcão da Biblioteca para grupos a partir de 3 (três) pessoas, limitado ao número de cadeiras existentes em cada sala. Não será permitido transferir a sala para outras pessoas sem passar pelo balcão de empréstimos da Biblioteca.

Art. 5º - A devolução da chave da sala deverá ser feita no balcão da Biblioteca. Se devolvida após 1 (uma) do empréstimo, implicará em cobrança de 1 (um) real por hora ao responsável pelo empréstimo.

Art. 6º - A renovação do empréstimo da chave da sala de estudo após 1 (uma) hora só ocorrerá caso não tenha outro grupo de pessoas esperando. Tendo outro grupo a devolução deverá ser feita imediatamente.

Art. 7º - A utilização das salas de estudo deve ter por finalidade o desenvolvimento de trabalhos em grupo, relacionados com as atividades acadêmicas, administrativas, docentes ou discentes.

Art. 8º - As salas de estudo são destinadas, preferencialmente, para o uso de alunos e servidores do IFF Campus Campos Centro.

Parágrafo único – Excepcionalmente, sempre por decisão da administração da Biblioteca, poderão ser aceitos usuários especiais, sem vínculo com o IFF Campus Campos Centro e que estarão sujeitos às normas do presente Regulamento.

Art. 9º - A Biblioteca Universitária não fornece material para uso nas salas (pincel atômico, apagador, etc...). Estes materiais devem ser trazidos pelo usuário que necessita utilizá-los.



### **Das Limitações de Uso**

Art. 10º É proibida a utilização das salas de estudo para:

- a) uso mínimo de duas pessoas;
- b) jogar;
- c) praticar atividades de natureza erótica, pornográfica, ilegal ou que possa causar qualquer tipo de constrangimento ou desconforto aos outros usuários da Biblioteca;
- d) praticar atividades ilegais, discriminatórias ou com finalidade comercial;
- e) dormir;
- f) consumir alimentos e bebidas de qualquer natureza;
- a) fumar;
- b) ouvir música com volume de som audível ou provocar ruído que interfira no ambiente externo e/ou nas outras salas;
- c) desconsiderar o limite de lotação (número máximo de cadeiras) da sala;
- d) desconsiderar os limites de horário de funcionamento da biblioteca;
- e) após a sua utilização, não deixar na sala qualquer material, inclusive aqueles pertencentes ao acervo da biblioteca.

Art 11º - Caso os usuários precisem se ausentar da sala, estes deverão levar consigo todos os seus pertences, deixar organizada para ser utilizada por outros usuários e efetuar a devolução da chave.

### **Das Penalidades**

Art. 12º – Nas inobservâncias das proibições acima será aplicada a seguinte providência:

- a) comunicação verbal: Aplicada em casos de baixa gravidade.

### **Das Disposições Finais**

Art. 13º – As questões não previstas serão resolvidas pela Coordenação da Biblioteca.